



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Andresa Bergmann.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Jardim para o Município.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de jardinagem se faz necessária para garantir a manutenção, conservação e embelezamento das áreas verdes pertencentes ao município. Tais espaços são de uso coletivo e exigem cuidados frequentes para manter um ambiente agradável, seguro e funcional para os usuários.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **15 dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o



pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Fênix	R\$120,00	R\$120,00
02	01	Loropétalum	R\$89,00	R\$89,00
03	06	Calanchoe	R\$15,00	R\$90,00
04	01	Vaso Bola G	R\$220,00	R\$220,00
05	01	Vaso Bola M	R\$134,00	R\$134,00
06	01	Bacia P	R\$126,00	R\$126,00
07	01	Casca M (7kg)	R\$32,90	R\$32,90
08	01	Vaso Bola M	R\$134,00	R\$134,00
09	04	Pc de Terra	R\$18,00	R\$72,00
10	-	EXECUÇÃO	R\$300,00	R\$300,00
11	-	SUBTOTAL	R\$2.447,90	R\$2.447,90
12	06	Fênix M	R\$130,00	R\$780,00
13	20m	Limitador	R\$7,90	R\$158,00



Município de Cristal/RS

14	12	Caixas Clorofitos	R\$40,00	R\$480,00
15	10	Pc Terra	R\$18,00	R\$180,00
16	12	Potes Aspargo Vela	R\$16,00	R\$192,00
17	-	EXECUÇÃO	R\$530,00	R\$530,00
18	-	DESLOCAMENTO	R\$200,00	R\$200,00
19	-	SUBTOTAL	R\$2.520,00	R\$2.520,00
				TOTAL: 4.967,90

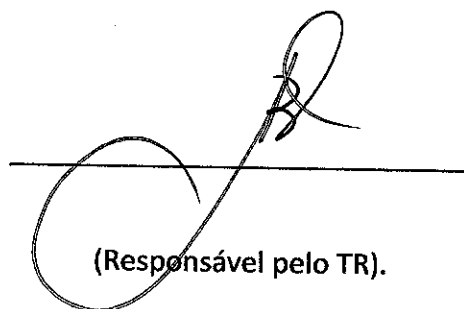
O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 5.751,95 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais com noventa e cinco centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Cristal, 16 de Julho 2025.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.


(Responsável pelo TR).